



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 019/2020-PGM/ADM

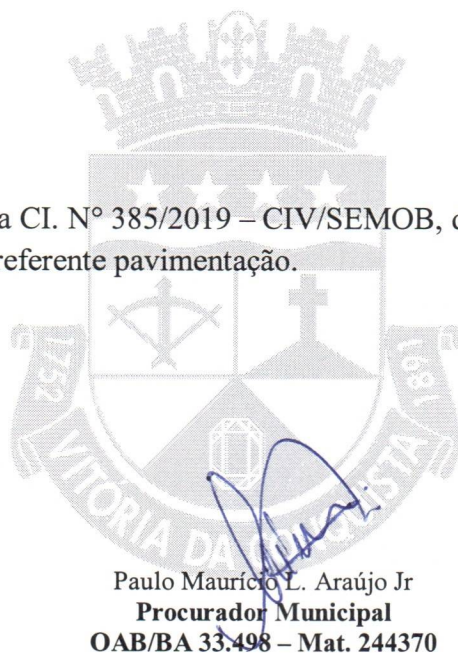
Vitória da Conquista, 20 de janeiro de 2020.

Exmo. Senhor Vereador  
Coriolano Moraes  
**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. Nº 385/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção a **Indicação** de nº 1646/2019, referente pavimentação.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr  
**Procurador Municipal**  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2019.

CI 385/2019 – CIV/SEMOB

GEP:

A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal  
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. 708/2019-PGM-ADM, referente **indicação** 1646/2019 do Vereador **Coriolano Moraes**, sobre pavimentação asfáltica das avenidas Francisco Sabino e Fernandes Vieira, do Loteamento Vila América, Bairro Boa Vista, informamos que a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista já foi contratada, através de dispensa de licitação, para executar a obra contemplada pelo convênio PAC-2 - Mobilidade e se encontra em fase de conclusão e dentro do prazo previsto no cronograma de obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho  
Coordenador de Infraestrutura Viária  
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura  
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

15/01/2020

Paula xerxes